LEI Nº 3.954 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO (RUA SÃO JOÃO) NO BAIRRO SÃO JOSÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua São João, localizado no Bairro São José, passa a denominar-se oficialmente Rua Denício de Souza Ramos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ,

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Autoria: Vereador Alexandro Valença de Paula